



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

## ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Edital

#### Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

**Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Valença,** torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas, durante os quinze dias seguintes à publicação do presente Edital, as inscrições para a constituição da Bolsa de Agentes Eleitorais, podendo candidatar-se todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral do Município de Valença.

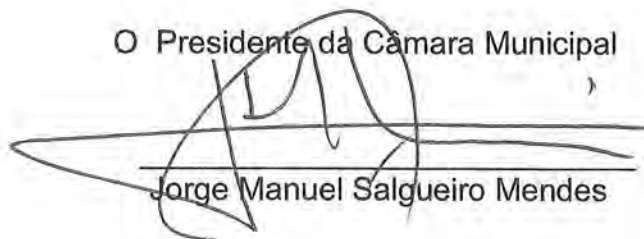
Os interessados devem fazer a sua inscrição em documento próprio, disponível na Junta de Freguesia, no horário normal de expediente, devendo na ficha de inscrição, fazer menção obrigatória ao número de eleitor, bem como do documento de identificação civil.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação, fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos lugares públicos do estilo.

Valença, 15 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Salgueiro Mendes